DECRETO Nº 14.389, DE 21.10.2025

Altera o Decreto nº 13.309/2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 5° da Lei Complementar nº 2.522, de 06 de agosto de 2001,

DECRETA:

Art. 1° Altera a letra “b”, do inciso VIII do art. 1º do Decreto n° 13.309/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação (mandato: dois anos):

“Art. 1°

.....
.....

.....
.....

VIII – Sindicato dos Comerciários:

b) Suplente: Edson Carlos da Silva.”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 21 de outubro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro

Secretária Municipal de Governo